



PEDIDO DE COMPRA: 000001 / 2025

EMISSÃO: 17/09/2025

SECRETARIA: FAZENDA

Objetivo: Aquisição de um computador destinado a atender às necessidades da Secretaria da Fazenda da Prefeitura Municipal de Tucunduva, visando garantir maior eficiência no desempenho das atividades administrativas, contábeis e financeiras do setor. O equipamento deverá possuir configuração compatível com softwares de gestão fazendária e sistemas corporativos utilizados pela municipalidade, assegurando rapidez, estabilidade e segurança no processamento de dados.

Justificativa: A aquisição de computador para a Secretaria da Fazenda da Prefeitura Municipal de Tucunduva se faz necessária em razão da obsolescência do equipamento atualmente utilizado, o qual apresenta constantes falhas e limitações de desempenho. O computador em uso é muito antigo, não atende mais às demandas dos sistemas de gestão fazendária e, recentemente, apresentou problemas técnicos que inviabilizam sua recuperação. Após análise, verificou-se que o conserto não é economicamente viável, pois os custos de manutenção superam os benefícios em termos de desempenho e durabilidade. Diante dessa realidade, torna-se indispensável a substituição por um equipamento novo, com configuração atualizada e adequada às necessidades do setor, garantindo o pleno funcionamento dos sistemas administrativos, contábeis e financeiros. A aquisição permitirá maior eficiência na execução das atividades, maior segurança no tratamento das informações e melhor atendimento às demandas da gestão municipal e da população.

DEFINIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de um computador destinado a atender às necessidades da Secretaria da Fazenda da Prefeitura Municipal de Tucunduva, visando garantir maior eficiência no desempenho das atividades administrativas, contábeis e financeiras do setor. O equipamento deverá possuir configuração compatível com softwares de gestão fazendária e sistemas corporativos utilizados pela municipalidade, assegurando rapidez, estabilidade e segurança no processamento de dados

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Tucunduva, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens/serviços a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de Processo de Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, com critério de julgamento do tipo menor preço por item.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar a documentação a título de habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021.

Este contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2025, ou até a resolução de seu objeto, o que ocorrer primeiro.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Será adquirido 1 (um) computador com processador Intel Core i5 12400 de 12ª geração, acompanhado de memória RAM de 16 GB DDR4 e placa-mãe Asus Prime H610, com armazenamento em SSD NV3 Kingston de 500 GB, fonte de 500W com certificação 80 Plus, e gabinete preto.



ALTERNATIVAS DISPONIVEIS NO MERCADO

A aquisição de computador de configuração intermediária apresenta-se como a alternativa mais adequada para a Secretaria da Fazenda da Prefeitura de Tucunduva. Essa opção assegura desempenho compatível com as rotinas administrativas, contábeis e financeiras, oferecendo velocidade, estabilidade e confiabilidade para execução dos sistemas de gestão fazendária.

Diferentemente de equipamentos de configuração básica, que não atenderiam satisfatoriamente às demandas de processamento, e da manutenção do computador atual, cuja recuperação é inviável, a solução intermediária garante equilíbrio entre custo e benefício. Composta por processador Intel Core i5 12400, 12ª geração, memória RAM de 16 GB DDR4, placa-mãe Asus Prime H610, SSD NV3 Kingston de 500 GB, fonte de 500W 80 Plus e gabinete preto, essa configuração destaca-s no mercado pela robustez e durabilidade, atendendo plenamente às necessidades do setor e assegurando maior eficiência, segurança e qualidade na prestação dos serviços públicos.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R\$ 3.469,00 (três mil, quatrocentos e sessenta e nove reais)**. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal, Nº 829, de 27 de março de 2024, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Tucunduva, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

DESCRÍÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na substituição do computador obsoleto atualmente utilizado pela Secretaria da Fazenda por um equipamento novo, moderno e de configuração intermediária, capaz de atender plenamente às demandas administrativas, contábeis e financeiras do setor. O novo computador proporcionará maior agilidade no processamento de informações, estabilidade no uso de softwares de gestão fazendária e segurança no armazenamento de dados. Sua configuração contempla processador Intel Core i5 12400, 12ª geração, memória RAM de 16 GB DDR4, placa-mãe Asus Prime H610, SSD NV Kingston de 500 GB, fonte de 500W com certificação 80 Plus e gabinete preto, assegurando desempenho, durabilidade e compatibilidade com os sistemas utilizados pela administração pública.

Essa solução, além de substituir um equipamento inviável de ser reparado, garante eficiência operacional, otimização de processos internos e melhor atendimento às demandas da população, contribuindo diretamente para a modernização da infraestrutura tecnológica da Prefeitura Municipal de Tucunduva.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que o parcelamento do objeto desta contratação não é tecnicamente viável, pois impossibilitaria a obtenção do objeto pretendido.

RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a aquisição do novo computador, a Secretaria da Fazenda da Prefeitura Municipal de Tucunduva pretende alcançar resultados diretos e mensuráveis, entre os quais destacam-se: a melhoria no desempenho das rotinas administrativas, contábeis e financeiras; a redução do tempo de processamento e execução dos sistemas de gestão fazendária; o aumento da confiabilidade e da segurança no armazenamento e tratamento de dados; e a diminuição dos custos com manutenções corretivas, já que o equipamento atual encontra-se em situação de obsolescência.

Além disso, espera-se proporcionar melhores condições de trabalho aos servidores, garantindo mais agilidade, estabilidade e Usuário/Matricula: ROBERTO REFATTI/1617 - Sistema de Compras - Abase Sistemas e Soluções LTDA



eficiência na prestação dos serviços públicos, refletindo em maior qualidade no atendimento às demandas da população.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração. A Secretaria de Administração e Recursos Humanos indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato, de acordo com o Decreto Municipal N° 757, de 24 de março de 2023.

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a. elaboração de minuta do contrato;
- b. processamento da dispensa de licitação, com suas respectivas etapas;
- c. publicação e divulgação do processo;
- d. encaminhamento do processo para análise jurídica;
- e. assinatura e publicação do contrato; e
- f. realização de empenho

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição do equipamento podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não existem impactos ambientais provenientes dessa contratação, dessa forma, orientações complementares acerca da sustentabilidade da prestação almejada poderão ser repassadas pela fiscalização competente.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.